



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 135/86


Súmula: ATUALIZA O VALOR VENAL DOS  
IMÓVEIS, COM BASE NA LEI  
Nº 032/83, ARTIGO 18º, PA-  
RÁGRAFO TERCEIRO, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal  
de Alta Floresta, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas atribuições  
legais . . . Faz Saber que a Câma-  
ra Municipal aprovou e Eu sanciono  
a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Atualiza o valor venal dos imóveis localizados  
na Zona Urbana do Município, seguindo os percen-  
tuais definidos nos Anexos I e II desta Lei, pa-  
ra aplicação sobre os valores de 1.986.
- Artigo 2º - Autoriza o pagamento parcelado do valor do IPTU  
Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado  
nos imóveis Urbanos, em até 12 (doze) parcelas  
com pagamentos mensais.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Ja-  
neiro de 1.987, revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 01 de Dezembro de 1.986.

  
EDSON SANTOS

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## A N E X O I

### TABELA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTOS DE IPTU EXERCÍCIO 1987

<u>AVENIDA/RUA</u>	<u>INDICE DE AUMENTO</u>
Av. Oeste	100%
Av. Leste	100%
Canteiro Central	100%
Ruas - A	100%
B	100%
C	100%
D	100%
E	100%
F	100%
G	100%
H	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## A N E X O II

TABELA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTOS DE

IPTU EXERCÍCIO 1.987

<u>AVENIDA/RUA</u>	<u>SETORES</u>	<u>INDICE DE AUMENTO</u>
J - I	OESTE I	70%
H - I	OESTE I	70%
K - I	OESTE I	70%
J	OESTE I	70%
Quadras	OESTE I	70%
Rua TO - 3	OESTE I	30%
Rua TO - 1	OESTE I	30%
Perimetral OESTE	OESTE I	30%
Rua H - 15	OESTE I	30%
Rua H - 16	OESTE I	30%
Rua H - 17	OESTE I	30%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## A N E X O II

### TABELA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTOS DE IPTU EXERCÍCIO DE 1987

AVENIDA/RUA	SETORES	INDICE DE AUMENTO
Rua H - 1	H	70%
Rua H - 2	H	70%
Rua H - 3	H	70%
Rua H - 4	H	50%
Rua H - 5	H	50%
Rua H - 6	H	30%
Rua H - 7	H	30%
Av. I - 1	IND	40%
E		
Rua RI	RI	40%
Ruas H - 12-A	RI	30%
Rua H - 13	RI	30%
Rua H - 14	RI	30%
Rua H - 1	OESTE I	30%
Rua H - 2	OESTE I	30%
Rua H - 3	OESTE I	30%
Norte OI	Norte OI	30%
Rua LO-1	Oeste I	50%
Rua LO-2	Oeste I	50%
Rua LO-3	Oeste I	50%
Rua LO-4	Oeste I	50%
Avenida I-2	Oeste I	50%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## A N E X O II

TABELA DE VALORES PARA EMBITO DE LANÇAMENTO DE

IPTU EXERCÍCIO 1987

<u>AVENIDA/RUA</u>	<u>SETORES</u>	<u>INDICE DE AUMENTO</u>
Rua E - 1	E	70%
Rua E - 2	E	70%
Rua E - 3	E	70%
Rua E - 4	E	50%
Perimetral Auxiliar	E	30%
Rua F - 1	F	70%
Rua F - 2	F	70%
Rua F - 3	F	70%
Rua F - 4	F	50%
Rua F - 5	F	50%
Rua F - 6	F	30%
Rua F - 7	F	30%
Rua G - 1	G	70%
Rua G - 2	G	70%
Rua G - 3	G	70%
Rua G - 4	G	50%
Rua G - 5	G	50%
Rua G - 6	G	30%
Perimetral Auxiliar	G	30%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II

### TABELA DE VALORES PARA EMBITO DE LANÇAMENTOS

DE IPTU EXERCÍCIO 1987

AVENIDA/RUA	SETORES	INDICE DE AUMENTO
Rua A-1	A	70%
Rua A-2	A	70%
Rua A-3	A	70%
Rua A-4	A	70%
Rua A-5	A	50%
Rua A-6	A	30%
Rua B-1	B	50%
Rua B-2	B	50%
Rua B-3	B	30%
Rua B-4	B	30%
Rua B-5	B	30%
Rua B-6	B	30%
Ruas C-1 à C-12	C	100%
Rua D-1	D	70%
Rua D-2	D	70%
Rua D-3	D	70%
Rua D-4	D	50%
Rua D-5	D	50%
Rua D-6	D	30%
Rua D-7	D	30%